



# Boletim de Serviço

2 0 2 2

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 498/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000026/2020-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 16/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente ARLINDO GONZAGA BRANCO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3139083, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041881** e o código CRC **351AFCED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 476/2022/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008934/2022-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 474/2022/GR/UNIR, DE 21 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 139 em 25/07/2022, Seção 2, página 31.

Art. 2º Nomear a servidora AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE nº 6396524, Professora do Magistério Superior, para o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, Cargo de Direção (CD-03), a partir do dia 01/08/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1040195** e o código CRC **A5B3828D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 477/2022/GR/UNIR, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.007130/2022-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora **MARIA IZABEL DA SILVA TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 0396501, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, lotada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - Campus Porto Velho, código de vaga nº 0307310, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

**Art. 2º.** Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1040275** e o código CRC **FF65B1D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 478/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005103/2022-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o docente PAULO CESAR GASTALDO CLARO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1356501, para o cargo de Vice-Diretor Pró-tempore do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Cargo de Direção (CD-4), no período de 01/08/2022 a 10/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1040624** e o código CRC **03E449D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 485/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000015/2020-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 17/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RODRIGO MARTINS MOREIRA, SIAPE nº 3138357, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, lotado na Departamento de Engenharia Ambiental, do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041782** e o código CRC **FB11B9DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 486/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000010/2020-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório, a partir de 29/07/2022, do servidor LUCAS DA SILVA SANTOS, SIAPE nº 1357104, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, lotado Departamento Acadêmico de Agronomia, do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041790** e o código CRC **79801D68**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 490/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014425/2021-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor **JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, Matrícula SIAPE nº 0396660, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de **15.01.2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041840** e o código CRC **A1CA6EC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 495/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000013/2020-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 17/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, SIAPE nº 3138747, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, no Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041870** e o código CRC **21E526AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 496/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000025/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 18/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ROSILENE KOMARCHESKI**, SIAPE nº 2037035, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação do Campo, no *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041873** e o código CRC **92083B5F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 497/2022/GR/UNIR, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055892.000049/2020-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 06/08/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente EWERTON RODRIGUES ANDRADE, SIAPE nº 1377659, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (DACC), *campus* José Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 26/07/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041876** e o código CRC **D05E78B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 61/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.008543/2022-77.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **Jose Guilherme Ulian**, matrícula SIAPE nº 2276509, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Direção do Campus de Cacoal (DCC), para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmicos (SERCA-CAC), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/07/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041417** e o código CRC **35064885**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 192/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.000601/2021-33 e ainda, a ausência de indicação de Gestor de Contrato pela área requisitante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 08/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **PROPULSÃO SERVICOS DE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte rodoviário interestadual de equipamento, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demandas do Núcleo de Tecnologia da UNIR:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Petrus Luiz de Luna Pequeno	1548288	Gestor Titular	Porto Velho
Ciro José Egoavil Montero	1726738	Gestor Substituto	
Petrus Luiz de Luna Pequeno	1548288	Fiscal Técnico	
Ciro José Egoavil Montero	1726738	Fiscal Técnico Substituto	

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta

## Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/07/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1040892** e o código CRC **AEAB3455**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 193/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.001185/2022-71 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio n.º 09/2022/UNIR (1035693);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Jéssika Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE 3219545, como **FISCAL** do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UNIR e a Prefeitura de Rolim de Moura, que tem por objeto operacionalizar a realização do Controle Populacional e Posse Responsável de cães e gatos (machos e fêmeas) do Município de Rolim de Moura, por meio de procedimentos de contracepção cirúrgica (castrações) e palestras sobre Posse Responsável, respectivamente, conforme o Plano de Trabalho, observadas as atribuições das partes, sem que haja quaisquer transferências de recurso, e o servidor **Reginaldo Almeida Andrade**, matrícula SIAPE 2122229, como **FISCAL SUBSTITUTO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041255** e o código CRC **00A09252**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 291/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.001928/2022-11, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1041339/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 284/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 25.07.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 25.07.2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** a Portaria nº 284/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 90, de 25.07.2022 que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **CARLOS MAURÍCIO DE SOUSA**.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) de Assistente (A)-2 para Assistente (C)-1 (...)”. **Leia-se:** “(...) de Assistente-A (A)-2 para Assistente (B)-1(...)”

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/07/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041354** e o código CRC **6D696CBE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 65/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DEFEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo despacho 0253592 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055855.000105/2019-50, RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** Portaria nº 79/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 086, de 31 de outubro de 2019, que designou os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciências Econômicas, excluindo o professor Edilson Lobo do Nascimento, e incluindo o professor João Batista da Luz de Souza, passando o NDE a ser composto por:

Professor Dr. Manuel Antônio Valdes Borrero, Siape 1322610 - Presidente

Professor Dr. Jonas Cardoso, Siape 1523634 - Membro

Professor Dr. Walberti Saith, Siape 1967602 - Membro

Professor Dr. Otacílio Moreira de Carvalho Costa - Membro

Professor Dr. João Batista da Luz de Souza - Membro

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor nada data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 26/07/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1041689** e o código CRC **D703E432**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação, substituta, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 89/2021/GR/UNIR, de 17 de fevereiro de 2021, publicado no DOU nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, seção 2, p.32 e considerando o Processo nº 23118.007677/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria nº 16/2022/PROGRAD/UNIR, de 03 de junho de 2022, publicada no BS nº 69, de 24/06/2022, constituída para compor o Grupo de Trabalho para elaborar documento norteador para os cursos de Licenciatura da UNIR se adequarem a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, com os seguintes membros:

Célio Vieira Nogueira	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação -Vilhena	Presidente da comissão
Elizane Assis Nunes	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Guajará Mirim	Membro
Josué José de Carvalho Filho	Departamento de Ciências da Educação - Porto Velho	Membro
Marconi Henrique Xavier da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais - Ji-Paraná	Membro
Tatiana dos Santos Costa	Técnico em Assuntos Educacionais - Rolim de Moura	Membro
Wendell Fiori de Faria	Departamento de Ciências da Educação - Ariquemes	Membro

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDILENI OLENKA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/07/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1042922** e o código



CRC D91AFD05.

---

---

Referência: Processo nº 23118.007677/2022-71 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1042922

---

Criado por 88536947934, versão 4 por 88536947934 em 27/07/2022 15:54:25.